



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2023 - CONVITE N° 002/2023

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria especializada em proteção de dados e execução de serviços técnicos para desenvolvimento e elaboração do projeto de proteção de dados e sua condução até se tornar um Programa de Proteção de Dados, conforme à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei n° 13.709/2018 e demais alterações - junto a Câmara Municipal de Palmares/PE.

Aos quatro dia do mês de abril do ano de 2023, às 09h00, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores dos Palmares/PE, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão de Licitação para receber os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, analisar e julgar o Processo Licitatório n° 002/2023, na Modalidade de Convite n° 002/2023, tipo Menor Preço Global, que trata da contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria especializada em proteção de dados e execução de serviços técnicos para desenvolvimento e elaboração do projeto de proteção de dados e sua condução até se tornar um Programa de Proteção de Dados, conforme à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei n° 13.709/2018 e demais alterações - junto a Câmara Municipal de Palmares/PE. A publicação, com o resumo das informações do procedimento licitatório, foi fixada no quadro de avisos da Câmara, devendo permanecer durante 30 (trinta) dias. Foram entregues 03 (três) convites aos seguintes: **1) HENRIQUE LOURENÇO DO NASCIMENTO; 2) ISABELLA CORDEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; 3) UCHOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** Aberta a sessão foram recebidos os envelopes dos licitantes convidados: **1) HENRIQUE LOURENÇO DO NASCIMENTO**, Pessoa física, inscrito no CPF: 103.474.254-02, registrado na Ordem de Advogados do Brasil n°43.404, com endereço a Avenida Severino Pimentel Magalhães, n°131, Centro,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'M. Santos'.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Agrestina/PE; **2) ISABELLA CORDEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.360.619/0001-42, Registrada na Ordem de Advogados do Brasil, com Sede Avenida Ceará, nº80, Edifício Acqua Home Clube, Torre Atlantic, apto 1501, Bairro Universitário, Caruaru/PE, representada pela Sra. Isabella Cordeiro da Silva, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 50.946; e **3) UCHOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.560.585/0001-32, Registrada na Ordem de Advogados do Brasil, com Sede na Rua Maria de Lourdes Casé Porto, nº51, sala 905, 9ª andar, Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, representado pela Sra. Lorena Uchoa dos Santos, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 34.654. Analisados os envelopes e achados conforme as exigências do Convite, bem como constatada a sua inviolabilidade, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes. Iniciada a abertura dos envelopes nº 01, Habilitação, conferidos os documentos apresentados, confirmou-se que os três licitantes atenderam o contido no presente convite sendo considerados HABILITADOS. Para encerramento desta fase, o presidente solicitou que, havendo concordância, todos assinaram o termo de desistência de recursos administrativos referente à fase de habilitação, o que foi cumprido. Passou-se então, para a fase de abertura e julgamento das Propostas de Preços. Abertos os envelopes nº 02, Proposta de Preço, foram apresentadas as seguintes propostas: o licitante: **1) HENRIQUE LOURENÇO DO NASCIMENTO**, apresentou o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); **2) ISABELLA CORDEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, propôs o valor mensal de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), apresentando o montante total de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) e **3) UCHOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), apresentando o total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). SENDO VENCEDORA DO CERTAME a **1) UCHOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, que apresentou o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Ao término da sessão houve concordância entre todos os licitantes, onde foi assinado o termo de desistência expressa de recurso administrativo referente à fase de julgamento de proposta de preço. Foi colocada a palavra à disposição dos presentes, nada tendo sido acrescentado. Encerrada a reunião pelo Presidente da CPL, após a leitura

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DOS PALMARES
Praça Maurity, S/N Centro Palmares PE - CEP 55540-000

uchoa dos santos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



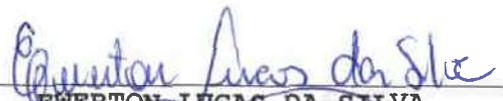
da ata que foi considerada conforme e vai assinada pelo Secretário(a)
_____, Comissão e demais presentes. Palmares
- PE, 04 de abril de 2023.



BRUNO RAFAEL DA SILVA
Presidente da CPL



HENRIQUE LOURENÇO DO NASCIMENTO



EWERTON LUCAS DA SILVA
Secretário da CPL



**ISABELIA CORDEIRO SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**



PAULO CAVALCANTE FERREIRA SILVA
Membro da CPL



**UCHOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**